

**PORTARIA Nº 001/2.021, DE 04 DE JANAIEIRO DE 2.021.**

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"**

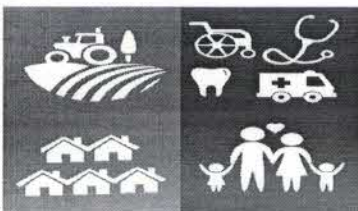
**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nos respectivos percentuais indicados, as Gratificações Especial Complementar passando a vigorar nos percentuais especificados, à partir da publicação deste ato:

<b>Nº</b>	<b>N O M E</b>	<b>C A R G O</b>	<b>%</b>
I.	AUREA MOREIRA DE CASTILHO	PROFESSORA P - III	50
II.	VIVIANE NUNES DE REZENDE	PROFERRORA P - III	50
III.	VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA P -III	50
IV.	POLLY KELLY DUARTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50
V.	LUCIANA BRAGA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA P - III	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**  
Adm.: 2017 - 2020

VI.	FRANCISLANE QUEIROZ FARIA	PROFESSORA P - III	25
VII.	LUCRESIA SOARES MORAIS	PROFESSORA P - III	25

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado do Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**